



PREFEITURA DE PATOS DE MINAS

LEI Nº 8.691, DE 7 DE JUNHO DE 2024.

Altera a redação dos arts. 1º e 2º da Lei nº 4.550, de 20 de fevereiro de 1998 que “Declara de preservação permanente área que passa a pertencer ao Parque Municipal do Mocambo.”

O Povo do Município de Patos de Minas, Estado de Minas Gerais, por seus representantes, aprovou, e, eu em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Os arts. 1º e 2º da Lei nº 4.550, de 20 de fevereiro de 1998, passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Fica declarada de preservação permanente a área de 4.380,00 metros quadrados que passa a pertencer a área de proteção do Parque Municipal do Mocambo descrito na Lei nº 2.578 de 28 de março de 1990.

Art. 2º A área é constituída pelos lotes 7 a 16 da quadra 70 C do Bairro Jardim Paraíso, inscritos no Cadastro Municipal sob o nº 02-031-0117-000-000, 02-031-0130-000-000, 02-031-0142-000-000, 02-031-0154-000-000, 02-031-0166-000-000, 02-031-0178-000-000, 02-031-0191-000-000, 02-031-0206-000-000, 02-031-0220-000-000 e 02-031-0234-000-000, respectivamente.

Parágrafo único. Os descritos no artigo constam pertencer a: Geraldo Eustáquio da Cunha, área de 377,00 m²; Diomar Eduardo dos Santos, área de 399,50 m²; Flávio Manna Teixeira, área de 406,50 m²; Jonas Rodrigues de Castro, área de 501,00 m²; Francisco Elias José Galil, área de 461,00 m²; José Carlos de Andrade, área de 402,00 m²; Rafael Gonçalves Boaventura, área de 423,00 m²; Gilson de Deus Borges, área de 474,00m²; Lázaro Caixeta Nascentes, área de 498,00 m² e Geraldo Braz da Silva, área de 438,00 m².”

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Patos de Minas, 7 de junho de 2024, 136º ano da República e 156º ano do Município.

Luís Eduardo Falcão Ferreira
Prefeito Municipal

Lei8691 doc pdf

Código do documento 29ae4bcc-faa8-412d-a2b6-6dadcd460f22



Assinaturas



LUÍS EDUARDO FALCÃO FERREIRA
documentos.gabinete@patosdeminas.mg.gov.br
Assinou

LUÍS EDUARDO FALCÃO FERREIRA

Eventos do documento

07 Jun 2024, 15:18:12

Documento 29ae4bcc-faa8-412d-a2b6-6dadcd460f22 **criado** por ADVOCACIA-GERAL DO MUNICÍPIO - PROCURADORIA (b992d250-b612-4bcb-b518-c62e9d26ecfc). Email:procuradoria@patosdeminas.mg.gov.br. - DATE_ATOM: 2024-06-07T15:18:12-03:00

07 Jun 2024, 15:18:40

Assinaturas **iniciadas** por ADVOCACIA-GERAL DO MUNICÍPIO - PROCURADORIA (b992d250-b612-4bcb-b518-c62e9d26ecfc). Email: procuradoria@patosdeminas.mg.gov.br. - DATE_ATOM: 2024-06-07T15:18:40-03:00

07 Jun 2024, 15:45:38

LUÍS EDUARDO FALCÃO FERREIRA **Assinou** (6ed65cfe-cd52-4bc0-a294-4b4038d8a7e9) - Email: documentos.gabinete@patosdeminas.mg.gov.br - IP: 138.0.66.22 (138-0-66-22-static.onnettelecom.com.br porta: 11934) - Documento de identificação informado: 056.351.466-35 - DATE_ATOM: 2024-06-07T15:45:38-03:00

Hash do documento original

(SHA256):b74ed5ca0ccfd0401c6b95b51dd33d12895b157522625daf509aebd7bb842e0e
(SHA512):4be01b123d4186d6c6b0b4a79e08094d9227f1c359f079c99d4067a116573b4a7482c5eebf29979227c04e331d1861f624e302ed7a6e7a9daabf532872cbc5

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima

Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign